

PORTARIA Nº 1.493/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Reconhece a Categoria Contraincêndio (CAT) 5 (cinco) do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna/SC (SBJA).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art 1º da Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.018526/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Categoria Contraincêndio (CAT) 5 (cinco) do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna (SBJA), localizado em Jaguaruna/SC.

Art. 2º O horário de funcionamento do SESCINC será especificado em publicação aeronáutica conforme validado pela ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA